

Resolução nº : 6577/2003  
Protocolo nº : 154814/01  
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Interessada : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre a COPEL e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, no exercício financeiro de 1996, na importância de R\$ 123.500,00 ( cento e vinte e três mil e quinhentos reais ), nos termos da Instrução nº 5135/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº12694/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente